

554

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Palmas/TO, 25 de Março de 2020.

À

**Comissão Permanente de Licitação do Fundo Especial da Câmara Municipal de Gurupi/TO**

Referência: Concorrência Pública Nº 01/2020

Processo Licitatório Nº 202002040

Proponente: Coceno Construtora Centro Norte Ltda.

**Objeto Licitado: Contratação de empresa especializada no ramo de construção civil, para a construção do Prédio Sede da Câmara Municipal de Gurupi-TO.**

**CARTA DE CREDENCIAMENTO PARA PROTOCOLO DOS ENVELOPES**

A empresa Coceno Construtora Centro Norte Ltda., inscrita no CNPJ nº 38.146.510/0001-44 na Inscrição Estadual nº ISENTA com sede na à Quadra 112 Sul Rua SR 05 Conj. 10 Lote 6-A, Setor Industrial Palmas/TO, (63) 3225-3198 email: planejamento@coceno.com.br, através de seu Sócio/Diretor, José Henrique Dahdah, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do Documento de Identidade – RG nº 772.131 SSP/MA, e do CPF nº 446.633.406-44 residente e domiciliado na Quadra 106 Sul, Alameda 14, Lote 10/12 – CEP: 77.020-062 – Palmas-TO, Telefone: (63) 3225-3198, email: planejamento@coceno.com.br;

Em atendimento ao disposto no edital, para efeito de participação e representação desta empresa na presente licitação, vem através deste Ato, **CRENCIAR o Sr. Leonardo Vieira Miranda**, Brasileiro, Casado, Engenheiro Civil, portador do Documento de Identidade nº 878560 SSP/GO e do CPF nº 229.135.721-20, residente e domiciliado à Av. Espírito Santo, Centro, S/N, Residencial Amazônia, AP 202, CEP 77.403-100, Gurupi-TO, Telefone (62) 99652-7952, e-mail: planejamento@coceno.com.br, como representante, profissional responsável técnico, para PROTOCOLAR na Câmara Municipal de Gurupi, os envelopes de Habilitação e Proposta de Preço para participação na referida concorrência.

1º CARTÓRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO  
COORDENADORIA DE PROTOCOLO

**RECEBEMOS**

DATA 27 MAR. 2020

HORÁRIO: 08 hs 03 Min

Carimbo/Assinatura

João Batista Parente Neres  
Coordenador de Protocolo

Coceno Construtora Centro Norte Ltda.  
José Henrique Dahdah  
Sócio/Diretor

**RECEBEMOS**

EM: 27 / 03 / 2020

HORÁRIO: 09 hs 03 Min.

Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO  
COORDENADORIA DE PROTOCOLO

ENCAMINHO PARA: Comissão  
DE LICITAÇÃO DESTA

Assinatura

Carimbo/Assinatura  
João Batista Parente Neres  
Coordenador de Protocolo



**1º TABELIONATO DE NOTAS**

BEL. EMANUEL ACAIABA REIS DE SOUSA - Tabelião  
AV JK - ACSYANE 12 (LOTE 06 (19) - PALMAS - TO - FONE: (63) 3215.4376  
Consulte o selo: [www.tjto.jus.br](http://www.tjto.jus.br)



Selo nº 126433AAB285760-AMR

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de **COCENO-CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA** representada por **JOSE HENRIQUE DAHDAH**. Dou Fé. \*1053\*. Palmas-TO, 25 de março de 2020. Custas: R\$5,06, TFJ: R\$1,42, FUNCIVIL: R\$1,00, ISS: R\$0,25. Anady Mota de Sousa e Souza - Escrevente.

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL  
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDICIO DE AUTENTICIDADE OU TENTATIVA DE FRAUDE



RECEBEMOS



**COCENO – CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA**  
**CNPJ 38.146.510/0001-44**  
**24ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Espólio de **MAURÍCIO FERREIRA BARBOSA**, neste ato representado por seu inventariante **MAURICIO FERREIRA GONÇALVES**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Itapagipe-MG, nascido em 10 de julho de 1982, inscrito no CPF 049.412.866-69, RG 421439 SSP /TO, residente e domiciliado na quadra 106 Norte Alameda 17, Lote 14 A, Apto 1002 K CEP 77006-070, Palmas - Tocantins.

**JOSÉ HENRIQUE DAHDAH**, brasileira, natural de Uberaba – MG, nascido no dia 27/10/1957, casado com regime de comunhão universal de bens, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na 106 Sul, Alameda 14, Lote 10/12, Centro, Palmas-TO, CEP: 77.020-062 portador da cédula de identidade nº 772.131 expedida pela SSP-MA, CPF nº 446.633.406-44.

Ambos sócios componentes da sociedade limitada, denominada COCENO – CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA, com sede na Quadra ASR-SE 15, Rua SR 5, Conjunto 10, Lote 6-A, Setor Industrial, CEP: 77.020-174, Palmas – TO, inscrita no CNPJ nº 38.146.510/0001-44, devidamente registrada na JUCETINS sob nº 172.0012399.2 em sessão de 23/07/93, e alterações nº 1718999.2 em sessão 29/11/93, nº 1719721.2 em sessão de 21/01/94, nº 1720218.2 em sessão de 03/03/94, nº 1721722.2 em sessão de 24/06/94, nº 1725759.2 em sessão de 30/03/95, nº 1728588.2 em sessão de 20/03/96, nº 1731180.2 em sessão de 16/05/97, nº 1739723.2 em sessão de 15/10/97, nº 1743413.9 em sessão de 13/07/01, nº 1743904.0 em sessão de 17/04/02, nº 1746258.1 em sessão de 30/12/03, nº 1746775.5 em sessão de 02/06/04, nº 17475447 em sessão de 10/06/0, nº 17900070379 em sessão de 23/02/2007, nº 179000070387 em sessão de 23/02/2007, nº 17510796 em sessão de 08/05/2009, 17510975 em sessão de 13/05/2009 de 13/05/2009 e 17566295 em sessão de 08/07/2013, nº 17604253 em sessão de 24/04/2016, em sessão de 02/04/2018 nº 20180070606 resolvem de comum acordo, registrar sua vigésima quarta alteração contratual, mediante as seguintes cláusulas e condições:

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2019 09:02 SOB Nº 20190402342.  
PROTOCOLO: 190402342 DE 22/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904940075. NIRE: 17200123992.  
COCENO - CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 24/10/2019  
www.simplifica.to.gov.br



**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A administração da sociedade cabe ao sócio **JOSÉ HENRIQUE DAHDAH**, e o não sócio **MAURICIO FERREIRA GONÇALVES** isoladamente ou em conjunto, com os poderes e atribuições de administrar os negócios financeiros e administrativos da sociedade, autorizado lhes o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que lhes vedem, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Devido às alterações ocorridas, os sócios resolvem de comum, consolidar o contrato social.

## **CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL COCENO – CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA**

Espólio de **MAURÍCIO FERREIRA BARBOSA**, neste ato representado por seu inventariante **MAURICIO FERREIRA GONÇALVES**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Itapagipe-MG, nascido em 10 de julho de 1982, inscrito no CPF 049.412.866-69, RG 421439 SSP /TO, residente e domiciliado na quadra 106 Norte Alameda 17, Lote 14 A, Apto 1002 K CEP 77006-070, Palmas - Tocantins.

**JOSÉ HENRIQUE DAHDAH**, brasileira, natural de Uberaba – MG, nascido no dia 27/10/1957, casado com regime de comunhão universal de bens, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na ARSE 12, QI-B, Alameda 14, Lote 10/12, Centro, Palmas-TO, CEP: 77.020-062 portador da cédula de identidade nº 772.131 expedida pela SSP-MA, CPF nº 446.633.406-44.

### **DA DENOMINAÇÃO, SEDE E OBJETIVO.**

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2019 09:02 SOB Nº 20190402342.  
PROTOCOLO: 190402342 DE 22/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904940075. NIRE: 17200123992.  
COCENO - CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 24/10/2019  
www.simplifica.to.gov.br



**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade gira sob a denominação social de **COCENO - CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA**, com sede em Palmas - TO, a Quadra ASR-SE 15, Rua SR 5, Conjunto 10, Lote 6-A, Setor Industrial, CEP: 77.020-174, Palmas -TO.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O objeto social é:

- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 4313-4/00 – Obras de terraplenagem;
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4213-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;
- 4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias;
- 4222-7/01 – Construções de redes de água e esgotos;
- 4330-4/04 – Serviços de pintura em edificações;
- 4321-5/00 – Instalações elétricas, prediais de baixa tensão;
- 4292-8/01 – Montagem de estruturas metálicas;
- 8111-7/00 – Serviços combinados para apoio a edifícios;
- 8121-4/00 – Limpeza em prédios e em domicílios;
- 4322-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4330-4/99 – Obras de reboco;
- 4322-3/02 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, ventilação e refrigeração;
- 4322-3/03 – Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
- 8130-3/00 – Atividades paisagísticas;
- 7739-1/099 – Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador;
- 0161-0/99 – Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas com operador;
- 0151-2/01 – Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura;
- 4319-3/00 – Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente;
- 4211-1/02 – Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 5212-5/00 – Carga e descarga com locação de mão-de-obra e equipamento de movimentação ao contratante;
- 4399-1/03 – Obras de alvenaria;
- 4399-1/04 – Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
- 7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador;
- 7731-4/00 – Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;
- 4923-0/02 – Aluguel de automóveis com motorista;

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

## DO CAPITAL SOCIAL E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2019 09:02 SOB Nº 20190402342.  
PROTOCOLO: 190402342 DE 22/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904940075. NIRE: 17200123992.  
COCENO - CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA

**JUCETINS**  
SECRETARIA DE REGISTRO E IMPLANTAÇÃO

ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 24/10/2019  
www.simplifica.to.gov.br



**CLÁUSULA TERCEIRA** – O capital dos sócios da empresa é de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional legal, dividindo em 10.000.000 (dez milhões) de quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) assim distribuídas entre sócios em percentual e valores:

SÓCIOS	COTAS	%	VALOR R\$
MAURICIO FERREIRA BARBOSA	5.000.000	50	5.000.000,00
JOSÉ HENRIQUE DAHDAH	5.000.000	50	5.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>10.000.000</b>	<b>100</b>	<b>10.000.000,00</b>

**CLÁUSULA QUARTA** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA QUINTA** – As quotas da sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço de preferencia em adquiri-las, se apostas á venda, formalizando se a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

#### ADMINISTRAÇÃO E REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS

**CLÁUSULA SEXTA** – A administração da sociedade cabe ao sócio **JOSÉ HENRIQUE DAHDAH**, e o não sócio **MAURICIO FERREIRA GONÇALVES** isoladamente ou em conjunto, com os poderes e atribuições de administrar os negócios financeiros e administrativos da sociedade, autorizado lhes o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio

**CLÁUSULA SÉTIMA** – Os sócios podem de comum acordo e a qualquer tempo fixar uma retirada mensal pelo exercício da administração, a título de “pró-labore”, respeitadas as limitações fixadas pela legislação do Imposto de renda.

#### DO PRAZO DA DURAÇÃO E DO EXÉRCICIO SOCIAL

**CLÁUSULA OITAVA** – A sociedade tem duração por prazo indeterminado, tendo o início de suas atividades ocorridas no dia 22 de julho de 1993, podendo extinguir-se



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2019 09:02 SOB Nº 20190402342.  
PROTOCOLO: 190402342 DE 22/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904940075. NIRE: 17200123992.  
COCENO - CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA

ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 24/10/2019  
www.simplifica.to.gov.br



a qualquer tempo por decisão dos sócios ou na ocorrência dos fatos expressamente no Código Civil Brasileiro.

**CLÁUSULA NONA** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apuradas.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Os lucros, depois de feitas as provisões legais e tecnicamente recomendadas, terão o seu destino determinado pela maioria do capital social, permitindo-se para a distribuição, o estabelecimento de outros critérios e periodicidade para sua verificação podendo inclusive antecipar lucros do próprio exercício.

### DA ABERTURA DE FILIAIS E SUA EXTINÇÃO

**CLÁUSULA DÉCIMA** – A sociedade possui duas filiais sendo a primeira com endereço na Rodovia TO 222, km 90, 17 km a Esquerda, Fazenda Canadá I, Zona Rural, CEP: 77848-000, Santa Fé do Araguaia – TO NIRE 17900070379 e CNPJ N° 38.146.510/0003-06 e a segunda no endereço na Rodovia TO 340 às margens direita á 8 km , Fazenda Vista Alegre, Zona Rural, CEP: 77615-000, Santa Tereza do Tocantins – TO, NIRE 17900070387 e CNPJ n° 38.146.510/0002-25, ambas com o mesmo objetivo social da Matriz, sem destaque de capital, com inicio das atividade no dia 01 de Fevereiro de 2007, e a sociedade pode a qualquer tempo abrir novas filiais, agencias, depósitos ou escritório em qualquer parte do território nacional ou fora dela.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – As filiais extintas na hipótese de ocorrer a extinção do estabelecimento sede ou por decisão dos sócios.

**CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA** – No caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida, continuando com o sócio sobrevivente e os herdeiros de “cujus”. Caso não haja acordo entre o sócio remanescente e os herdeiros do sócio falecido fará a continuidade da sociedade sem estes os haveres do sócio extinto serão apurados mediante balanço especialmente elaborado á época do evento e serão pagos aos seus herdeiros mediante acordo entre as partes interessadas.

### DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2019 09:02 SOB N° 20190402342.  
PROTOCOLO: 190402342 DE 22/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904940075. NIRE: 17200123992.  
COCENO - CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 24/10/2019  
www.simplifica.to.gov.br



561  
NV

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – A qualquer tempo, mediante decisão dos sócios, pode este instrumento ser alterado em todos seus dispositivos, respeitadas as formalidades atinentes ao registro do Comércio.

### **DO FORO DE ELEIÇÃO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** – Fica eleito o foro da comarca de Palmas – TO, para dirimir quaisquer dúvidas, com renúncias de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** – Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos de comum acordo entre os sócios ou de conformidade com as disposições legais aplicáveis.

**CLÁUSULA DÉCIMASEXTA** – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que lhes vedem, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estarem de comum acordo assim o presente instrumento em 01 (uma) via.

Palmas, Tocantins 16 de outubro de 2019.

1º CARTÓRIO

  
**Espólio de MAURICIO FERREIRA BARBOSA**  
**Representado por seu inventariante MAURICIO FERREIRA GONÇALVES**

1º CARTÓRIO

  
**JOSÉ HENRIQUE DAHDAH**

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2019 09:02 SOB Nº 20190402342.  
PROTOCOLO: 190402342 DE 22/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904940075. NIRE: 17200123992.  
COCENO - CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA

 **JUCETINS**  
Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 24/10/2019  
www.simplifica.to.gov.br

**1º TABELIONATO DE NOTAS**  
 BEL EMANUEL ACAIABA REIS DE SOUSA - Tabelião  
 AV. JK - ACSIVARE 12 (36 M, LOTE 0619) - PALMAS - TO - FONE: (63) 3215.4375  
 Consulte o selo: [www.tlto.jus.br](http://www.tlto.jus.br)

Selo nº 126433AAB164931-OOF,  
 126433AAB164932-BCQ

Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas indicadas de MAURÍCIO FERREIRA GONÇALVES e JOSÉ HENRIQUE DAHDAH. Dou Fé: 1017\*. Palmas-TO, 21 de outubro de 2019. Custas: R\$10,00, T.F.J.: R\$2,80, FUNCIVIL: R\$2,00, ISS: R\$0,50. Rosely Costa e Souza - Escrevente.

*Rosely Costa e Souza*

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL  
 QUALQUER TIPO DE COPIA SERÁ CONSIDERADO COMO FALSIFICAÇÃO OU TENDÉNCIA DE FALSIFICAÇÃO

ACAIAABA  
 1º TABELIONATO DE NOTAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2019 09:02 SOB Nº 20190402342.  
 PROTOCOLO: 190402342 DE 22/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11904940075. NIRE: 17200123992.  
 COCENO - CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 PALMAS, 24/10/2019  
[www.simplifica.to.gov.br](http://www.simplifica.to.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação

Palmas/TO, 25 de Março de 2020.

À  
**Comissão Permanente de Licitação do Fundo Especial da Câmara Municipal de Gurupi/TO**  
Referência: Concorrência Pública Nº 01/2020  
Processo Licitatório Nº 202002040  
Proponente: Coceno Construtora Centro Norte Ltda.  
**Objeto Licitado: Contratação de empresa especializada no ramo de construção civil, para a construção do Prédio Sede da Câmara Municipal de Gurupi-TO.**

### CARTA DE CREDENCIAMENTO

Prezada Comissão,


A empresa Coceno Construtora Centro Norte Ltda., inscrita no CNPJ nº 38.146.510/0001-44 na Inscrição Estadual nº ISENTA com sede na à Quadra 112 Sul Rua SR 05 Conj. 10 Lote 6-A, Setor Industrial Palmas/TO, (63) 3225-3198 email: planejamento@coceno.com.br, através de seu Sócio/Diretor, José Henrique Dahdah, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do Documento de Identidade – RG nº 772.131 SSP/MA, e do CPF nº 446.633.406-44 residente e domiciliado na Quadra 106 Sul, Alameda 14, Lote 10/12 – CEP: 77.020-062 – Palmas-TO, Telefone: (63) 3225-3198, email: planejamento@coceno.com.br;

Em atendimento ao disposto no edital, para efeito de participação e representação desta empresa na presente licitação, vem através deste Ato, **CREDENCIAR o Sr. Leonardo Vieira Miranda**, Brasileiro, Casado, Engenheiro Civil, portador do Documento de Identidade nº 878560 SSP/GO e do CPF nº 229.135.721-20, residente e domiciliado à Av. Espírito Santo, Centro, S/N, Residencial Amazônia, AP 202, CEP 77.403-100, Gurupi-TO, Telefone (62) 99652-7952, e-mail: planejamento@coceno.com.br, a participar do procedimento licitatório tendo poderes para exercer os direitos e assumir obrigações referente à Concorrência Pública nº 01/2020.

À pessoa qualificada **OUTORGA-SE** poderes específicos para representar a licitante na referida licitação pública, tomar as decisões que julgar necessárias durante o procedimento de credenciamento, de habilitação e abertura de propostas, praticar todo e qualquer ato previsto ou referente ao processamento da licitação, inclusive e especialmente de interpor recursos e desistir do direito de interposição destes em todas as fases, podendo ainda, praticar todos os outros atos pertinentes ao referido certame licitatório.

Declaramos, também, estar ciente de que esta empresa responderá, tanto na esfera administrativa como na judicial, por todos os atos que venham a ser praticados pelo representante ora nomeado.



  
Coceno Construtora Centro Norte Ltda.  
José Henrique Dahdah  
Sócio/Diretor





# 1º TABELIONATO DE NOTAS

BEL. EMANUEL ACAIABA REIS DE SOUSA - Tabelião  
AV. JK - ACSV-NE 12 (106 N, LOTE 06 19) - PALMAS - TO - FONE: (63) 3215-4376  
Consulte o selo: [www.tjto.jus.br](http://www.tjto.jus.br)



Selo nº 126433AAB285761-CWS

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de **COCENO-CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA** representada por **JOSE HENRIQUE DAHDAH**. Dou Fé. \*1053\*. Palmas-TO, 25 de março de 2020. Custas: R\$5,06, T.F.J: R\$1,42, FUNCIVIL: R\$1,00, ISS: R\$0,25. Anady Mota de Souza e Souza - Escrevente.

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL  
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE



Palmas/TO, 30 de Março de 2020.

À

**Comissão Permanente de Licitação do Fundo Especial da Câmara Municipal de Gurupi/TO**

Referência: Concorrência Pública Nº 01/2020

Processo Licitatório Nº 202002040

Proponente: Coceno Construtora Centro Norte Ltda.

**Objeto Licitado: Contratação de empresa especializada no ramo de construção civil, para a construção do Prédio Sede da Câmara Municipal de Gurupi-TO.**

### DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

O Sr. **Leonardo Vieira Miranda**, Brasileiro, Casado, Engenheiro Civil, portador do Documento de Identidade nº 878560 SSP/GO e do CPF nº 229.135.721-20, residente e domiciliado à Av. Espírito Santo, Centro, S/N, Residencial Amazônia, AP 202, CEP 77.403-100, Gurupi-TO, Telefone (62) 99652-7952, e-mail: planejamento@coceno.com.br, como representante devidamente constituído da empresa Coceno Construtora Centro Norte Ltda., inscrita no CNPJ nº 38.146.510/0001-44 na Inscrição Estadual nº ISENTA com sede na à Quadra 112 Sul Rua SR 05 Conj. 10 Lote 6-A, Setor Industrial Palmas/TO, (63) 3225-3198 email: planejamento@coceno.com.br, doravante denominado Licitante, para fins do disposto no subitem 9.4.1 do Edital da Concorrência nº 01/2020, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a proposta apresentada para participar da Concorrência nº 01/2020, foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Concorrência nº 01/2020, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Concorrência nº 01/2020, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da Concorrência nº 01/2020, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Concorrência nº 01/2020, quanto a participar ou não da referida licitação;
- que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Concorrência nº 01/2020, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou





565  
RW

discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Concorrência nº 01/2020, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

- que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Concorrência nº 01/2020, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da CPL/Administração antes da abertura oficial das propostas; e
- que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Coceno Construtora Centro Norte Ltda.  
José Henrique Dahdah  
Sócio/Diretor

38.146.510/0001-44  
COCENO CONSTRUTORA  
CENTRO NORTE LTDA  
ASR SE 15, Rua SR-05. CJ. 10, Lt.  
06-A St. Industrial CEP: 77020-174  
PALMAS TO



566  
NW

**COCENO – CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA**  
**CNPJ 38.146.510/0001-44**  
**24ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Espólio de **MAURÍCIO FERREIRA BARBOSA**, neste ato representado por seu inventariante **MAURICIO FERREIRA GONÇALVES**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Itapagipe-MG, nascido em 10 de julho de 1982, inscrito no CPF 049.412.866-69, RG 421439 SSP /TO, residente e domiciliado na quadra 106 Norte Alameda 17, Lote 14 A, Apto 1002 K CEP 77006-070, Palmas - Tocantins.

**JOSÉ HENRIQUE DAHDAH**, brasileira, natural de Uberaba – MG, nascido no dia 27/10/1957, casado com regime de comunhão universal de bens, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na 106 Sul, Alameda 14, Lote 10/12, Centro, Palmas-TO, CEP: 77.020-062 portador da cédula de identidade nº 772.131 expedida pela SSP-MA, CPF nº 446.633.406-44.

Ambos sócios componentes da sociedade limitada, denominada **COCENO – CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA**, com sede na Quadra ASR-SE 15, Rua SR 5, Conjunto 10, Lote 6-A, Setor Industrial, CEP: 77.020-174, Palmas – TO, inscrita no CNPJ nº 38.146.510/0001-44, devidamente registrada na JUCETINS sob nº 172.0012399.2 em sessão de 23/07/93, e alterações nº 1718999.2 em sessão 29/11/93, nº 1719721.2 em sessão de 21/01/94, nº 1720218.2 em sessão de 03/03/94, nº 1721722.2 em sessão de 24/06/94, nº 1725759.2 em sessão de 30/03/95, nº 1728588.2 em sessão de 20/03/96, nº 1731180.2 em sessão de 16/05/97, nº 1739723.2 em sessão de 15/10/97, nº 1743413.9 em sessão de 13/07/01, nº 1743904.0 em sessão de 17/04/02, nº 1746258.1 em sessão de 30/12/03, nº 1746775.5 em sessão de 02/06/04, nº 17475447 em sessão de 10/06/0, nº 17900070379 em sessão de 23/02/2007, nº 179000070387 em sessão de 23/02/2007, nº 17510796 em sessão de 08/05/2009, 17510975 em sessão de 13/05/2009 de 13/05/2009 e 17566295 em sessão de 08/07/2013, nº 17604253 em sessão de 24/04/2016, em sessão de 02/04/2018 nº 20180070606 resolvem de comum acordo, registrar sua vigésima quarta alteração contratual, mediante as seguintes cláusulas e condições:

*Handwritten signatures and initials on the right side of the page.*

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2019 09:02 SOB Nº 20190402342.  
PROTOCOLO: 190402342 DE 22/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904940075. NIRE: 17200123992.  
COCENO - CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA

**JUCETINS**

ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 24/10/2019  
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação





**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A administração da sociedade cabe ao sócio **JOSÉ HENRIQUE DAHDAH**, e o não sócio **MAURICIO FERREIRA GONÇALVES** isoladamente ou em conjunto, com os poderes e atribuições de administrar os negócios financeiros e administrativos da sociedade, autorizado lhes o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que lhes vedem, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade:

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Devido às alterações ocorridas, os sócios resolvem de comum, consolidar o contrato social.

## **CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL COCENO – CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA**

Espólio de **MAURÍCIO FERREIRA BARBOSA**, neste ato representado por seu inventariante **MAURICIO FERREIRA GONÇALVES**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Itapagipe-MG, nascido em 10 de julho de 1982, inscrito no CPF 049.412.866-69, RG 421439 SSP /TO, residente e domiciliado na quadra 106 Norte Alameda 17, Lote 14 A, Apto 1002 K CEP 77006-070, Palmas - Tocantins.

**JOSÉ HENRIQUE DAHDAH**, brasileira, natural de Uberaba – MG, nascido no dia 27/10/1957, casado com regime de comunhão universal de bens, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na ARSE 12, QI-B, Alameda 14, Lote 10/12, Centro, Palmas-TO, CEP: 77.020-062 portador da cédula de identidade nº 772.131 expedida pela SSP-MA, CPF nº 446.633.406-44.

### **DA DENOMINAÇÃO, SEDE E OBJETIVO.**

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2019 09:02 SOB Nº 20190402342.  
PROTOCOLO: 190402342 DE 22/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904940075. NIRE: 17200123992.  
COCENO - CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 24/10/2019  
[www.simplifica.to.gov.br](http://www.simplifica.to.gov.br)







**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade gira sob a denominação social de **COCENO - CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA**, com sede em Palmas - TO, a Quadra ASR-SE 15, Rua SR 5, Conjunto 10, Lote 6-A, Setor Industrial, CEP: 77.020-174, Palmas -TO.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O objeto social é:

- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 4313-4/00 – Obras de terraplenagem;
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4213-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;
- 4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias;
- 4222-7/01 – Construções de redes de água e esgotos;
- 4330-4/04 – Serviços de pintura em edificações;
- 4321-5/00 – Instalações elétricas, prediais de baixa tensão;
- 4292-8/01 – Montagem de estruturas metálicas;
- 8111-7/00 – Serviços combinados para apoio a edifícios;
- 8121-4/00 – Limpeza em prédios e em domicílios;
- 4322-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4330-4/99 – Obras de reboco;
- 4322-3/02 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, ventilação e refrigeração;
- 4322-3/03 – Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
- 8130-3/00 – Atividades paisagísticas;
- 7739-/0/99 – Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador;
- 0161-0/99 – Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas com operador;
- 0151-2/01 – Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura;
- 4319-3/00 – Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente;
- 4211-1/02 – Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 5212-5/00 – Carga e descarga com locação de mão-de-obra e equipamento de movimentação ao contratante;
- 4399-1/03 – Obras de alvenaria;
- 4399-1/04 – Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
- 7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador;
- 7731-4/00 – Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;
- 4923-0/02 – Aluguel de automóveis com motorista;

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

## DO CAPITAL SOCIAL E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2019 09:02 SOB Nº 20190402342.  
PROTOCOLO: 190402342 DE 22/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904940075. NIRE: 17200123992.  
COCENO - CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 24/10/2019  
www.simplifica.to.gov.br





**CLÁUSULA TERCEIRA** – O capital dos sócios da empresa é de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional legal, dividindo em 10.000.000 (dez milhões) de quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) assim distribuídas entre sócios em percentual e valores:

SÓCIOS	COTAS	%	VALOR R\$
MAURICIO FERREIRA BARBOSA	5.000.000	50	5.000.000,00
JOSÉ HENRIQUE DAHDAH	5.000.000	50	5.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>10.000.000</b>	<b>100</b>	<b>10.000.000,00</b>

**CLÁUSULA QUARTA** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA QUINTA** – As quotas da sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço de preferencia em adquiri-las, se apostas á venda, formalizando se a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

#### ADMINISTRAÇÃO E REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS

**CLÁUSULA SEXTA** – A administração da sociedade cabe ao sócio **JOSÉ HENRIQUE DAHDAH**, e o não sócio **MAURICIO FERREIRA GONÇALVES** isoladamente ou em conjunto, com os poderes e atribuições de administrar os negócios financeiros e administrativos da sociedade, autorizado lhes o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio

**CLÁUSULA SÉTIMA** – Os sócios podem de comum acordo e a qualquer tempo fixar uma retirada mensal pelo exercício da administração, a título de “pró-labore”, respeitadas as limitações fixadas pela legislação do Imposto de renda.

#### DO PRAZO DA DURAÇÃO E DO EXÉRCICIO SOCIAL

**CLÁUSULA OITAVA** – A sociedade tem duração por prazo indeterminado, tendo o início de suas atividades ocorridas no dia 22 de julho de 1993, podendo extinguir-se

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2019 09:02 SOB Nº 20190402342.  
PROTOCOLO: 190402342 DE 22/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904940075. NIRE: 17200123992.  
COCENO - CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 24/10/2019  
www.simplifica.to.gov.br





a qualquer tempo por decisão dos sócios ou na ocorrência dos fatos expressamente no Código Civil Brasileiro.

**CLÁUSULA NONA** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apuradas.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Os lucros, depois de feitas as provisões legais e tecnicamente recomendadas, terão o seu destino determinado pela maioria do capital social, permitindo-se para a distribuição, o estabelecimento de outros critérios e periodicidade para sua verificação podendo inclusive antecipar lucros do próprio exercício.

### DA ABERTURA DE FILIAIS E SUA EXTINÇÃO

**CLÁUSULA DÉCIMA** – A sociedade possui duas filiais sendo a primeira com endereço na Rodovia TO 222, km 90, 17 km a Esquerda, Fazenda Canadá I, Zona Rural, CEP: 77848-000, Santa Fé do Araguaia – TO NIRE 17900070379 e CNPJ N° 38.146.510/0003-06 e a segunda no endereço na Rodovia TO 340 às margens direita á 8 km , Fazenda Vista Alegre, Zona Rural, CEP: 77615-000, Santa Tereza do Tocantins – TO, NIRE 17900070387 e CNPJ n° 38.146.510/0002-25, ambas com o mesmo objetivo social da Matriz, sem destaque de capital, com inicio das atividade no dia 01 de Fevereiro de 2007, e a sociedade pode a qualquer tempo abrir novas filiais, agencias, depósitos ou escritório em qualquer parte do território nacional ou fora dela.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – As filiais extintas na hipótese de ocorrer a extinção do estabelecimento sede ou por decisão dos sócios.

**CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA** – No caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida, continuando com o sócio sobrevivente e os herdeiros de "cujus". Caso não haja acordo entre o sócio remanescente e os herdeiros do sócio falecido fará a continuidade da sociedade sem estes os haveres do sócio extinto serão apurados mediante balanço especialmente elaborado á época do evento e serão pagos aos seus herdeiros mediante acordo entre as partes interessadas.

### DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2019 09:02 SOB N° 20190402342.  
PROTOCOLO: 190402342 DE 22/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904940075. NIRE: 17200123992.  
COCENO - CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 24/10/2019  
www.simplifica.to.gov.br





**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – A qualquer tempo, mediante decisão dos sócios, pode este instrumento ser alterado em todos seus dispositivos, respeitadas as formalidades atinentes ao registro do Comércio.

### DO FORO DE ELEIÇÃO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** – Fica eleito o foro da comarca de Palmas – TO, para dirimir quaisquer dúvidas, com renúncias de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** – Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos de comum acordo entre os sócios ou de conformidade com as disposições legais aplicáveis.

**CLÁUSULA DÉCIMASEXTA** – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que lhes vedem, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estarem de comum acordo assim o presente instrumento em 01 (uma) via.

Palmas, Tocantins 16 de outubro de 2019.



*[Handwritten Signature]*  
**Espólio de MAURÍCIO FERREIRA BARBOSA**  
**Representado por seu inventariante MAURÍCIO FERREIRA GONÇALVES**



*[Handwritten Signature]*  
**JOSÉ HENRIQUE DAHDAH**

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2019 09:02 SOB Nº 20190402342.  
PROTOCOLO: 190402342 DE 22/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904940075. NIRE: 17200123992.  
COCENO - CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 24/10/2019  
www.simplifica.to.gov.br



**1º TABELIONATO DE NOTAS**  
 BEL EMANUEL ACAIABA REIS DE SOUSA - Tabelião  
 AV. JK - ACS/4HE 12 (136 N), LOTE DE 10 - PALMAS - TO - FONE: (61) 3245-4276  
 Consulte o selo: [www.tjto.jus.br](http://www.tjto.jus.br)

Selo nº 126433AAB164931-OOF,  
 126433AAB164932-BCQ

Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas indicadas de MAURÍCIO FERREIRA GONÇALVES e JOSÉ HENRIQUE DAHDAH. Dou Fé. \*1017\*. Palmas-TO, 21 de outubro de 2019. Custas: R\$10,00, TFJ: R\$2,80, FUNCIVIL: R\$2,00, ISS: R\$0,50. Rosely Costa e Souza - Escrevente.

*Rosely Costa e Souza*

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL.  
 QUALQUER TENDÊNCIA CONTRÁRIA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE

ACAIAABA  
 1º TABELIONATO DE NOTAS

572

*M*

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2019 09:02 SOB Nº 20190402342.  
 PROTOCOLO: 190402342 DE 22/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11904940075. NIRE: 17200123992.  
 COCENO - CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 PALMAS, 24/10/2019  
[www.simplifica.to.gov.br](http://www.simplifica.to.gov.br)

*A*  
*Rosely Costa e Souza*  
*RN*



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação